



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 347 – Ano III – de 29 de maio de 2017

Portaria nº 262/2017

de 29 de maio de 2017

Nomeia Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio e dá outras providências

Sergio Ferreira, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei 10.520/02,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **POLLYANNA RAMOS FERREIRA ZAFONATTO** – SUPERVISORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, lotada na Secretaria de Administração e em seus impedimentos a servidora **MITS CASSIA DA SILVA RAMOS** – AUXILIAR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, lotada na Secretaria de Educação para desempenhar funções como **Pregoeira Oficial**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Parágrafo único. Com a finalidade de assistir a Pregoeira no desempenho das suas funções, fica designada **Equipe de Apoio**, composta pelos seguintes membros:

- **FABIO GRIMELLO RODRIGUES** – ESCRITURÁRIO
- **SANDRA SAKAI MIZUTA** – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º. As servidoras ora designadas são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio,

Art. 3º. Tendo em vista ser considerado serviço extraordinário os servidores acima descritos, farão jus as vantagens previstas na Lei Municipal n.º 1.606/01, de acordo com o artigo 1º “A gratificação de que trata os incisos I, II, III, IV e V, será de 50% (cinquenta por cento) do menor vencimento do quadro permanente da Prefeitura, não se incorporando aos vencimentos do funcionário para nenhum efeito, nem sofrendo desconto para a Previdência”.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 29 de maio de 2017.

Sergio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria nº 263/2017
de 29 de maio de 2017.



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 347 – Ano III – de 29 de maio de 2017

Dispõe sobre: “**Nomeação da Comissão Permanente de Licitações deste município, e dá outras providências**”.

Sergio Ferreira, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS**, os funcionários públicos, o Sr. **Gustavo Tadeu Pinheiro Vegas** - Escrivário, a Sra. **Pollyanna Ramos Zafonato** - Supervisora de Compras e Licitações, o Sr. **Fabio Grimello Rodrigues** - Escrivário, a Sra. **Sandra Sakai Mizuta** - Auxiliar Administrativo e o Sr. **Sidney de Barros Teodoro** - Escrivário, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea “a”, da Lei municipal nº 1.500/99, com as alterações da Lei municipal nº 1.606/01.

Art. 2º Fica a Comissão autorizada à convocar servidores com habilitação e serviços técnicos de áreas específicas desta Municipalidade para auxiliar nos trabalhos, a fim de emitir pareceres, análises e estudos técnicos solicitados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 29 de maio de 2017.

Sergio Ferreira
Prefeito Municipal